

PORTARIA N° 297, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual n° 5.792, de 30 de agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do Anexo a que se refere o Decreto n° 4.377, de 24 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído por meio da Portaria n° 246, 22 de agosto de 2018, publicada na edição n° 10262, de 28.08.2018, do Diário Oficial do Estado – DIOE, que tem por objeto apurar responsabilidade funcional do servidor Emerson Costa, RG n° 5.784.137-0/PR, apontada no protocolado n° 15.251.593-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 26/11/18
DOE n° 10321